



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022 - Dispensa de Licitação n.º 050/2022

Processo Administrativo: 1477/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.4984.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, e a empresa **S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 14.939.982/0001-96, com sede na RODOVIA – MA 230, s/n – Boa Vista, CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Shicleito de Sousa Silva, residente nesta cidade, portador do R. G. Nº 017074082001-0SSP/MA CPF nº 006.890.903-90, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **352/2022** para contratação de empresa especializada para lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Educação da Dispensa de Licitação n.º 050/2022/CPL/PMCH, oriundo do **processo Administrativo nº 0101.4984/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06 (seis) meses ao Contrato nº 352/2022 - DL 050/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 352/2022 - DL 050/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **RS 8.610,00(oito mil seis centos e dez reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com o demonstrado abaixo:

Item	Marca/modelo/tipo	Placa	Quant.	V. unit.	V.total
1 /	Volare V8L micro-ônibus /	OJJ-1034 /	7 /	150,00 /	1.050,00 /
2 /	Volare V8L micro ônibus /	OJJ-9440 /	7 /	150,00 /	1.050,00 /
3 /	Volkswagen ônibus 15-190 /	NXA-3990 /	7 /	150,00 /	1.050,00 /
4 /	Caminhão Ford/F400 "Filho" /	NIP-0B32 /	7 /	80,00 /	560,00 /
5 /	Iveco ônibus 10-190 /	Sem placa /	7 /	150,00 /	1.050,00 /
6 /	Iveco ônibus 10-190 /	Sem placa /	7 /	150,00 /	1.050,00 /
7 /	Iveco ônibus 10-190 /	Sem placa /	7 /	150,00 /	1.050,00 /



8	Iveco ônibus 10-190	Sem placa	7	150,00	1.050,00
9	L 200	PTB 8C63	7	50,00	350,00
10	Hilux	NHP 1309	7	50,00	350,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.610,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados, estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:



<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

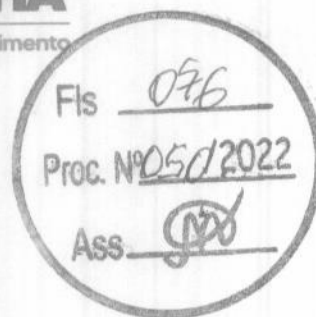
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 13 de Março de 2023.

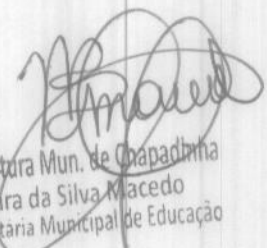
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
CPF: 921.668.903-00  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

**S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ:14.939.982/0001-96  
**CONTRATADO**



1.1 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: a Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho – MA. DATA DE ASSINATURA, 13 de Março de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06(seis)meses BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DL: 050/2022 ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 3.3,90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR: 8.610,00(oito mil seiscentos e dez reais) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representada pela Srª Nara da Silva Macedo CONTRATADA: S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Representada pelo Sr. Shicleito de Sousa Silva, Chapadinho – MA, 13 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3090 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 147/2022  
AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 148/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 397/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 398/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 399/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 404/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 023/2023  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 024/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-DL 010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 147/2022

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO do contrato, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, contratada através do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação nº 010/2022 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE NO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Chapadinha/MA, 06 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 148/2022

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO do contrato, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, contratada através do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação nº 011/2022 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRO RECANTO DOS PÁSSAROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Chapadinha/MA, 06 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

##### AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 001/2021-CP/001/2021

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.163.108/0001-75, contratada através do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara) de interesse da Secretaria Municipal de

Educação. Chapadinha/MA, 17 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A L SANTOS SERVIÇOS – ME** OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Cerimonial de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA DATA DE ASSINATURA, 10 de Abril de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06 (seis) meses BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II e Pregão nº 030/2022 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR: 46.936,63(quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Representado pela Srª Nara da Silva Macedo **CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS – ME** Representada pela Srª Andreza Lima Santos Chapadinha – MA, 10 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, OBJETO: a Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA. DATA DE ASSINATURA, 13 de Março de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06(seis)meses BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DL: 050/2022 ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR: 8.610,00(oito mil seiscentos e dez reais) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Representada pela Srª Nara da Silva Macedo **CONTRATADA: S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Representada pelo Sr. Shicleito de Sousa Silva, Chapadinha – MA, 13 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1386/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5674/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 397/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58